



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Alfenas UNIFAL-MG
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700
Alfenas/MG. CEP 37130-000
Fone: (35) 3299-1000 . Fax: (35) 3299-1063



**RESOLUÇÃO Nº 054, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2008
DO CONSELHO SUPERIOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE
ALFENAS – UNIFAL-MG**

O Conselho Superior da UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, tendo em vista o que consta no Processo nº 23087.003828/2008-78 e decidido em sua 75ª reunião de 23-12-2008,

RESOLVE,

Art 1º. APROVAR o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT – para Exercício de 2009.

Art. 2º. REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no quadro de avisos da Secretaria Geral e será publicada no Boletim Interno da UNIFAL-MG.

Prof. Antônio Martins de Siqueira

Presidente do Conselho Superior